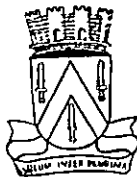


142



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 165/95

Em 08 de novembro de 19 95

Autor Ver. Assis Costa :

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331.4060

EMENTA:

Faz denominação de rua e dá outras providências.

(PROFº ANTONIO CARLOS MARANHÃO)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 09 de 10 de 1995

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 12 de 1995 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 12 de 1995 2ª. votação.

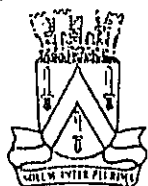
S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de de 19



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N.º 165/95

AUTORIA: VEREADOR ASSIS COSTA

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça recebeu da Mesa Diretora o Projeto de LEI n.º 165/95, de autoria do vereador ASSIS COSTA para oferecer parecer jurídico quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional; assim somos de parecer pela tramitação e aprovação.

É o parecer do relator.

A Comissão de Justiça, a par do critério do parecer do relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

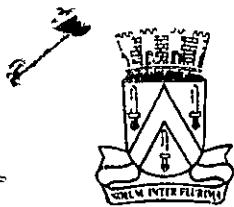
É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes 'Deputado Petrônio Figueiredo', em 20 de dezembro de 1995.

Presidente


Membro

Secretario



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 165 / 195

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, <u>08</u> / <u>11</u> / <u>1955</u>
ÀS <u>8:20</u> HORAS.
 SECRETÁRIO

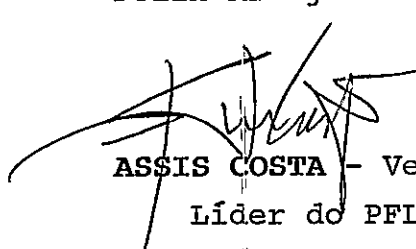
**EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PRO-  
FESSOR ANTÔNIO CARLOS MARA-  
NHÃO.**

**ARTIGO 1º -** Fica denominada de Professor **ANTÔNIO CARLOS MARA-  
NHÃO**, uma das novas ruas de Campina Grande.

**ARTIGO 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

**ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

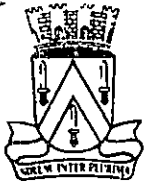
S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de  
Félix Araújo" em 06 de novembro de 1995.

  
**ASSIS COSTA - Vereador**  
Líder do PFL

**JUSTIFICATIVA:**

O professor Antônio Carlos Maranhão foi um dos ma-  
is conceituados educadores de Campina Grande e do Estado, onde  
lecionou na rede Estadual de ensino, assim como na extinta Uni-  
versidade Estadual do Nordeste URNE e na Universidade Federal  
da Paraíba UFPB.

Nascido no dia 30 de outubro de 1934, em Pocinhos,  
Pb, o nosso homenageado era filho de João Albuquerque Maranhão e  
Esmeraldina dos Santos Maranhão. O professor Maranhão foi inspe-  
tor de ensino e professor de Português da rede Estadual de ensi-  
no.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

Nas Universidades, o Professor Antônio Carlos Maranhão lecionou Direito Civil e Teoria Geral do Estado-TGE, Legislação Tributária, Direito Administrativo e Legislação Social até 1991.

Aprovado em vários concursos públicos de provas e títulos, na Paraíba o Professor Maranhão gozava de grande conceito social.

Acontecido de mal incurável veio a falecer no dia 18 de junho de 1995 aos 60 anos de idade. Ele deixou viúva a Senhora Gelvita Nunes de Souza Maranhão e deixou uma filha. (vide cópia do atestado de óbito em anexo).

Aqui em Campina Grande ele residiu sempre na Rua Princesa Izabel, 667, Santo Antônio. Desta forma achamos ser o professor Antônio Carlos Maranhão merecedor de ter o seu honrado nome eternizado em uma das novas ruas de Campina Grande.

  
O autor.

CURRICULUM VITAE

ANTONIO CARLOS MARANHÃO

CAMPINA GRANDE - PB, setembro/1994

T) IDENTIFICAÇÃO

Nome. - ANTONIO CARLOS MARANHÃO

Filiação - João de Albuquerque Maranhão e Esmeraldina dos Santos Maranhão

Data de nascimento - 30/10/34

Naturalidade - Pocinhos - Paraíba

Estado Civil - Casado

Identidade - 136.364-Depto. Pol. Técnica Paraíba

Título de Eleitor - 37762712/10 - 16a. Zona - 94a. Seção

Certificado Militar - 975.990 - Série A

Carteira Profissional - 97.873 - Série 120

C.P.F. - 025.358.074-91

Endereço - Rua Princesa Isabel, 667 - Sto. Antônio - Campina Grande - PB - Tel. 321-9314

II) ESCOLARIDADE

- Nível de Primeiro Grau - Colégio Diocesano Pio XI - 1949 a 1952 - Campina Grande - PB.
- Nível de Segundo Grau - Colégio Estadual de Campina Grande - 1954 a 1956 - Campina Grande - PB.
- Nível Superior - DIREITO - Universidade Regional do Nordeste - 1969 a 1973 - Campina Grande - PB.
- Pós-Graduação - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA DO DIREITO E DO ESTADO - janeiro/78 a maio/79 - Universidade Regional do Nordeste - Campina Grande - PB.

III) OUTROS CURSOS

- SUPLENÊNCIA DE PORTUGUÊS - Faculdade De Filosofia, Ciências e Letras da UFPB. - 1968 - João Pessoa - PB.
- CURSO INTENSIVO DE ATUALIZAÇÃO DIDÁTICA - Secretaria da Educação e Cultura da Paraíba - 19na 29/07/71 - Campina Grande - PB.
- CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE ADMINISTRADORES DE ESCOLAS DE 1º GRAU - Centro de Treinamento de Professores de Sapé - 05 a 17/12/77 - Sapé - PB.

IV) ATIVIDADE PROFISSIONAL

- INSPECTOR DE ALUNOS - Colégio Estadual de Campina Grande - Campina Grande - PB - 1953 a 1958.
- SECURITÁRIO - Novo Mundo - Cia. Nacional de Seguros Gerais - Rio de Janeiro - 1959 a 1967.
- PROFESSOR DE PORTUGUÊS - Colégio Estadual José Pinheiro - Campina Grande - PB - 1969 a 1974.
- VICE-DIRETOR - Colégio Estadual José Pinheiro - Campina Grande - PB - 1971 a 1975.
- DIRETOR - Colégio Estadual José Pinheiro - Campina Grande - PB - 1975 a 1980.
- PROFESSOR DE INSTITUIÇÕES DE DIREITO, DIREITO CIVIL E TEORIA GERAL DO ESTADO - Universidade Regional do Nordeste - 1977 a 1979.
- PROFESSOR DE INSTITUIÇÕES DE DIREITO, LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, DIREITO ADMINISTRATIVO E LEGISLAÇÃO SOCIAL - Universidade Federal da Paraíba - Campus III - Campina Grande - PB - 1980 a 1991.

V - CONCURSOS PRESTADOS

- ESCRITURÁRIO DO INPS - Campina Grande - Pb - 1º lugar - 1968
- INSPECTOR DO TRABALHO - João Pessoa - Pb. - 59º lugar - 1974
- JUIZ DE DIREITO - João Pessoa - Pb. - 35º lugar - 1975.
- SELEÇÃO DE DOCENTES - Direito Civil - Universidade Regional do Nordeste - 1978.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - SEDE DA COMARCA

1º Cartório de Registro Civil, Nascimentos, Casamentos, Óbitos

Avenida Floriano Peixoto, 813

Marla Alba Cavalcanti Oliveira  
Escrivã do Registro Civil  
Sonáli Cavalcanti Oliveira  
Escrivã Substituta

Escriventes { Terezinha Cândida de Albuquerque  
Tânia Maria Borges de Lima  
Viviane Marla da Silva

REGISTRO DE ÓBITO Nº. 31.278

CERTIFICO que às fls. 134v do Livro C nº. 29 de Registro de Óbitos foi feito hoje o assento de ANTONIO CARLOS MARANHÃO falecido a 18 de junho de 1995 às 10:00 horas, em no Hospital João XXIII, nesta cidade

do sexo masculino, de cor .X.X.X.X., profissão Aposentado natural de Pocinhos-Paraíba

domiciliado e residente em nesta cidade

com 60 anos de idade, estado civil casado.

filho de João de Albuquerque Maranhão

profissão: .X.X.X natural de .X.X.X

e de dona Esmeraldina dos Santos Maranhão

profissão: .X.X.X. natural de .X.X.X.

residentes e domiciliados em .X.X.X.X

Foi declarante Maria do Socorro da Costa Felix

sendo o atestado de óbitos firmado pelo médico Isolda Bezerra de Carvalho Thome

, que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratoria, Cancer de Pulmão, Carcinomatose.

O sepultamento será realizado no cemitério de Monte Santo-desta cidade

O sepultamento será realizado no cemitério de Monte Santo-desta cidade

OBSERVAÇÕES: O Falecido Era Casado Com: Gelvita Nunes

de Souza Maranhão-deixa 1 Filha.

1º CARTÓRIO de Registro Civil  
Terezinha Cândida de Albuquerque  
Escrivente Autorizada

O referido é verdade. Dou fé.  
Campina Grande, 19 de junho de 19 95.  
Terezinha Cândida de Albuquerque  
Escrivã do Registro Civil